



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Ata da 37ª Reunião Extraordinária, do primeiro período legislativo, do terceiro ano de mandato, da Câmara Municipal de Perdões. Aos vinte e nove de julho do ano de 2019, às 19:00 horas, reuniram-se no salão de reuniões, "Plenário Nestor de Bastos", sob a presidência do Sr. Vereador Rodrigo Vicente dos Santos, que verificando a presença, constatou que os seguintes Vereadores: ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA, ANDERSON CARVALHO PEREIRA, FERNANDO ALVARENGA COSTA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO, JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, MARCOS TADEU DE CARVALHO, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS e WAGNER BARROS DE MELO, estavam presentes. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Fernando Alvarenga para proceder a leitura da Bíblia. Após a oração individual o Sr. Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus. Seguindo protocolo o Presidente Rodrigo Santos solicitou leitura das correspondências pelo o Vereador Secretário Marcos Tadeu. A Caixa comunica aos vereadores que atendendo os dispostos da Lei, o crédito de conta do Planejamento Urbano que visa melhorias na infraestrutura urbana pavimentação noventa oito mil trezentos e quarenta reais (R\$ 98.340,00) referente ao Ministério das Cidades. Ofício de N°223/2019 aos cuidados do Vereador Presidente Rodrigo Santos, o comunicado da nova mesa direta do Lar Vicentino Chico Noberto, na pessoa do Senhor José Maurício Lasmar. Convite para audiência pública sobre debate da possível instalação da base do SAMU em Perdões, dia 30 de julho às 19 horas no plenário da Câmara- autoria do Vereador Presidente da Câmara Rodrigo Santos. Referendar Ofício 175/2019 – 130 Servidores municipais solicitando Projeto de Lei de autoria do Executivo - para redução da jornada de horária dos servidores municipais para no mínimo 40 horas semanais, e não 44 horas como consta no plano de cargos e estatuto dos servidores. Ofício nominal Rodrigo Santos, assinado por unanimidade pelos demais vereadores. Referendado por unanimidade. Ofício 14/2019 – Solicitar melhorias da Praça da Saúde Central, reforma da praça e entorno com manutenção, instalação de mais bancos e iluminação local a fim de propor mais conforto aos usuários. Autoria Marcos Tadeu. Referendado por unanimidade. Ofício 12/2019 – Solicita novamente demolição das casas antigas atingidas pelas enchentes em 2019 nos Bairros Santa Terezinha e Placedinos, reduzindo assim o risco de desabamentos, acidentes e prejuízos aos vizinhos, principalmente aos jovens que ficam entorno. Autoria Vereador Marcos Tadeu. Vereadores Anderson Carvalho, Vice Presidente Helton de Souza e Vereador José Rubens complementaram a fala do Vereador Marcos Tadeu, falando da necessidade da demolição das casas e dos vitimados pelas enchentes, que tiveram prejuízos. O Vice Presidente Helton de Souza frisou que 10 anos se passaram desde as enchentes e cobrou ainda do Executivo, esclarecimentos do que tem sido feito pelas famílias e como está a questão dos recursos destinados para os desabrigados. Referendado por unanimidade. Autoria Marcos Tadeu. Ofício 13/2019 – Solicita esclarecimentos do Executivo referente ao processo seletivo realizado para e a situação da contratação de agentes comunitários de saúde realizados nos anos 2009 e 2010, solicitando ainda informações sobre a Gisele de Fátima Sales Sidalino ainda não foi recontratada se todos os demais foram contratadas. Solicitando resposta de forma legal para inclua ela no Projeto de efetivação. Autoria Marcos Tadeu. Ofício referendado por unanimidade. 1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°10/2019 – "DISPÕE SOBRE A CERTIFICAÇÃO E ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS PÚBLICOS ESTATUÁRIOS DE AGENTE DE COMBATE AS EPIDEMIAS – ACE E DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 51/2006, LEIS FEDERAIS N°11.350/2006, N° 12994/2014, N°11.395/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Autor: EXECUTIVO. "PROJETO DE LEI N°38/2019 - INSTITUI O PROGRAMA MENOR APRENDIZ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Autor: EXECUTIVO. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS EM PAUTA: Presidente Vereador Rodrigo Santos justificou o atraso do Advogado Dr. Pablo Avellar solicitando

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

enquanto aguarda a presença da assessoria jurídica votar o 1)“PROJETO DE LEI Nº33/2019- DESTINA IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES” Autor: MESA DIRETORA. Aprovado por 7 votos favoráveis, sendo 1 contra do Vereador Helton de Souza. Com a chegada do Dr Pablo, o Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos seguiu a sessão e abriu para discussão e votação do 2)PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2019 – “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PERDÕES-MG A CONTRATAR JUNTO AO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS BDMG OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autor: Executivo. Com emenda do Vereador Anderson Carvalho, com correções de texto realizada pela assessoria jurídica realizada pelo Advogado Dr. Moura. Votando pela Ordem as Emendas e sequencialmente o projeto em si. Na defesa da Emenda proposta o Vereador Anderson Carvalho, ressaltou a consulta realizada junto ao BDMG, para que o recurso seja aplicado diretamente no Distrito Industrial. Defendendo aplicação do recurso para emprego e renda. Considerando questão prioritária para crescimento da cidade, principalmente para os jovens recém-formados no ensino médio, descendentes e pai de famílias. O Vereador Helton de Souza fez colocação, no uso da palavra, elogiou o Sr Wilton e Dr Pablo, afirmando que em consulta com o Dr Moura, prevê que a Emenda apresentada pelo Vereador Anderson Carvalho não é cabível e pode prejudicar o Projeto futuramente. Vereador Anderson Carvalho solicitou que o Sr Wilton, explicasse que também foi realizada consulta, com autorização do BDMG. O Sr Wilton ressaltou que também consultou o banco, não havendo restrição. O Vereador Helton de Souza se diz contrário à Emenda, atribuindo risco para o Município, caso a Emenda fosse aprovada. Dr Pablo a pedido do Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos explanou sobre a votação e emendas, que ressaltou que primeiro se vota Emenda e depois o Projeto, mas fica a critério na Sessão e do Presidente da Mesa. Dr. Pablo ressaltou ainda, que análise do Projeto em si, teve o cuidado com o tipo de votação e verificou-se que no artigo 149 da Lei Orgânica estabelece que seja vedado, sendo proibida, a realização de operação de crédito que exceda o montante da despesa de capital. No Regimento Interno no artigo 236 só pelo veto de dois terços dos seus membros, aprovar empréstimos e acordos externos. Além dos dois artigos, a Constituição do Estado prevê que quando há necessidade de empréstimo seria necessário o quórum de dois terços dos votos. Dando sequência, o Presidente Vereador Rodrigo Santos abriu para votação da Emenda do Vereador Anderson Carvalho, sendo ela: Aprovada por 6 favoráveis e 3 votos contrários dos Vereadores, Helton de Souza, José Rubens e Rodrigo Santos. A segunda Emenda corretiva a ser votada foi discutida anteriormente e votada sendo: Aprovada por 8 votos e 1 voto contrário do Vereador Helton de Souza. Discussão e votação do Projeto, o Vereador Helton de Souza, alegou interesse político na aquisição do empréstimo, sendo contrário ao crédito proposto pelo Projeto. O Vereador José Rubens também manifestou uso da palavra sendo contrário ao empréstimo, parabenizando o Vereador Helton de Souza pela atitude contrária ao empréstimo. O Vereador citou ainda a crise do Estado, justificando a falta de recursos. Havendo interação do público presente, o Presidente da Câmara pediu pela Ordem. O Vereador Fernando Alvarenga no uso da palavra, ressaltou a necessidade do Distrito Industrial, uma vez que a cidade já possui terreno para a construção. Justificando a geração de empregos e renda para o Município de Perdões, propondo as emendas destinadas aos Vereadores para que sejam destinadas na construção do Distrito. O Vereador Marcos também foi contrário ao empréstimo e no uso de fala, ressaltou que não tem ninguém contra geração de empregos e sim contra a dívida que o Município quer aderir. O Vereador Marcos Tadeu, frisou que os repasses atribuídos ao Estado somam R\$ 620. 000,00 (seiscentos e vinte mil reais), sendo não necessário o endividamento. Sendo inviável o empréstimo no atual momento. O Vereador Helton de Souza também reforçou o parecer contrário ao empréstimo. O Presidente da Câmara Municipal Vereador Rodrigo Santos fez uso da palavra, onde

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

ressaltou sua autonomia e imparcialidade na hora da consciência em relação a votos. O Vereador ressaltou ser também empresário e entender a realidade do desemprego, no entanto frisou a cautela e os riscos quando se opta pelo crédito, até mesmo pelo histórico de outros repasses advindos do Estado. O Presidente ainda explanou que teve informações que já havia sido ofertado ao Município, uma linha de crédito também pelo BDMG em outro momento, não tendo sido ele, analisado ou aceito pelo Executivo. O Vereador também votou contra o empréstimo, com a prerrogativa do Município mesmo ter autonomia para levantar o Distrito Industrial, sem a necessidade da linha de crédito. Reprovado com emendas por 4 votos dos vereadores José Rubens, Marcos Tadeu, Helton de Souza e Rodrigo dos Santos a 5 votos favoráveis dos vereadores; Anderson Carvalho, João Batista, Adilson Jhonny, Wagner de Barros e Fernando Alvarenga. 3) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2019 – “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PERDÕES-MG A CONTRATAR JUNTO AO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS BDMG OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autor: Executivo. O Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos abriu a discussão do projeto falando da magnitude do saneamento básico, não sendo viável o crédito dos 2.000.000,00 (dois milhões de reais), haja visto que o valor necessário seria bem superior. O Vereador Marcos Tadeu no uso da palavra, ressaltou a votação polêmica sobre o tratamento de esgoto proposta pela Copasa em 2009, onde o mesmo votou contra, mesmo diante a aprovação em plenário na ocasião. O Vereador Marcos Tadeu frisou que a população paga pela aprovação do projeto da Copasa e citou que áreas da cidade estão devassadas, como a folha de pagamento do funcionalismo público com seus reajustes reais. O Vereador Helton de Souza também frisou que o reajuste do servidor público foi menos de 04%, previsto na Constituição Federal e não foi repassado no ano corrente. O Vereador ainda fez menção ao elefante branco atribuindo as obras da Copasa – ETE- Estação de Tratamento de Esgoto-, as casas da enchentes e a UTC- Usina de Triagem e Compostagem de Lixo. O Vereador Fernando Alvarenga ressaltou o plenário e espaço para debate e discussão dos projetos. O Vereador ressaltou acreditar no Distrito Industrial, independente do Prefeito. O Vereador ainda frisou que dificilmente o Executivo conseguirá montante suficiente para implantação do Distrito. O Vereador Fernando Alvarenga falou do respeito às opiniões divergentes e afirmou ser favorável ao empréstimo. O Vereador Anderson Carvalho ressaltou que segundo a diretriz do Regimento Interno o Projeto foi reprovado, no entanto frisou que a maioria dos Vereadores votou pelo empréstimo. O Vereador falou do investimento, execução do Projeto, assim como suas intenções ao defender a emenda e o crédito. O Vereador Marcos Tadeu sugeriu que um Projeto em comum acordo com os todos os Vereadores, fosse assinado para destinar recursos advindos dos repasses para obras de acesso ao Distrito Industrial. O Vereador Marcos Tadeu sugestionou requerimento de sua autoria para que o Executivo aplique na referida obra. O Vereador Anderson Carvalho falou da necessidade de fiscalização na obra da Copasa, fazendo menção ao Assessor Jurídico da Prefeitura Dr. Wilton Teixeira. No uso da palavra o Assessor Jurídico ocupou a tribuna para justificar as obras da UTC, Concha Acústica, Copasa e as casas atingidas pelas enchentes. Dr. Wilton Teixeira explanou que as justificativas se devem por ter sido citado pelos Vereadores. Questionado ainda pelo Vereador Helton de Souza sobre o não reajuste dos servidores municipais, Dr Wilton respondeu que o não repasse do ICMS pelo Estado durante gestão do ex Governador Fernando Pimentel, comprometeu os serviços prestados. Dr. Wilton falou da não receita, resultante na dívida do Estado com o Município de R\$ 8. 000.000, 00 (oito milhões de reais), o que onera e compromete os serviços. O Vereador Wagner de Barros pediu a palavra pra elogiar o Assessor Jurídico Dr. Wilton e a qualidade dos serviços prestados por ele. O Vereador publicamente pediu desculpas ao Vereador Helton de Souza e ao Vereador Marcos Tadeu, pela sua fala na última sessão, onde soou como ameaça a divergência de opiniões em favoráveis e contrários ao projeto de empréstimo. O Vereador Wagner de Barros ainda



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

pediu licença ao Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos, para explanar o anteprojeto de sua autoria, que visa possibilitar e capacitar o incentivo ao menor aprendiz na inserção no mercado de trabalho. Não havendo mais discussão. Aprovada emenda por 6 votos contra 3 votos dos vereadores Helton de Souza, José Rubens e Rodrigo Santos. Segunda emenda: Aprovada por 8 votos e 1 voto contrário do Vereador Helton de Souza. Projeto. Reprovado por 4 votos contrários e 5 votos contrários dos Vereadores Anderson Carvalho, João Batista, Adilson Jhonny, Wagner de Barros e Fernando Alvarenga. PROJETOS AGUARDANDO PARECER OU EM DILIGÊNCIA: 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 12/2018- INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: EXECUTIVO. 6) PROJETO DE LEI 20/2019: “FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” Autor: MESA DIRETORA. 7) PROJETO DE LEI Nº 24/2019 – “FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE – PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA A LEGISLATURA 2021/2024.” Autor: MESA DIRETORA. 8) PROJETO DE LEI 14/2019 – “INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES, A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA, O MÊS DO SETEMBRO AMARELO, O PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autor: RODRIGO SANTOS. 9) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2019 – “AUTORIZA PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DIAGRAMAÇÃO DA 1ª EDIÇÃO DO INFORMATIVO DA CÂMARA 2018).” Autores: RODRIGO VICENTE DOS SANTOS, MARCOS TADEU DE CARVALHO E ANDERSON CARVALHO PEREIRA. 6) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2019 – “INSTITUI GRATIFICAÇÃO PELO ENCARGO DE MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Autor: Executivo. 1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2019 – “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 296 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.344/04 QUE INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE OBRAS.” Autor: Executivo. 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2019. – “ALTERA A SEÇÃO IV DO CAPÍTULO II E CRIA O CAPÍTULO X DE TODOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 382/59 DE 11.09.1959 QUE INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURAS MUNICIPAIS” Autor: EXECUTIVO. 3) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2019 – “CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PERDÕES AO SENHOR IRANILTON FILGUEIRA DE VASCONCELOS.” Autor: JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA. 10) PROJETO DE LEI Nº 34/2019 DE 08 DE JULHO DE 2019 - “OBRIGA O MUNICÍPIO DE PERDÕES A REALIZAR PROCESSO ADMINISTRATIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO EM QUE HOUVER PAGAMENTO DE BOLSA REMUNERADA.” Autor: EXECUTIVO. 4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2019 DE 2019 - “ESTABELECE PREÇO PÚBLICO PARA EMISSÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PERDÕES” Autor : EXECUTIVO. 5) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2019 – “ESTABELECE CRITÉRIOS DE ANTICORRUPÇÃO NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG”. Autor: VEREADOR ADILSON JOHNNY. ORADORES INSCRITOS OU CONVOCADOS: Leandro Costa Cunha – não comparecimento-. Não havendo presença de orador inscrito, dando sequência a sessão, o Vereador Helton de Souza cumprimentou os presentes se dizendo emocionado. O Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos, comunicou que o parecer técnico do Plano de Saneamento Básico já encontra disponível na Secretaria da Câmara Municipal, para analisar os pontos apresentados. O Presidente da sessão no uso da palavra e em caráter de convocação, pleitou que o Plano de Saneamento Básico poderá ser votado na segunda-feira dia 05 de agosto 19h30 hs na Reunião Ordinária. O Vereador Rodrigo Santos convidou novamente para audiência pública para discussão da base do SAMU



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

em Perdões a realizar-se no dia 30 de julho com a presença do Secretário Executivo do CISSUL SAMU Jovane Ernesto Constantini. A audiência que é de sua autoria, irá debater a situação de Perdões no que tange a instalação de uma base no Município. Não havendo mais discussão, o Presidente da Câmara Verador Rodrigo Santos em nome de Deus, declarou encerrada a sessão solene. Para constar, eu, Vander Ananias dos Santos Junior, Secretário da Presidência, lavrei a presente ata.

RODRIGO VICENTE DOS SANTOS

PRESIDENTE

HELTON VICENTE DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE

ADILSON JOHNNY. M. DE ALVARENGA

FERNANDO ALVARENGA COSTA

JOSE RUBENS DE PADUA ALVARENGA

MARCOS TADEU DE CARVALHO

SECRETÁRIO

ANDERSON CARVALHO PEREIRA

JOÃO BATISTA MARCIANO

WAGNER BARROS DE MELO